



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

IND 6593/2016

LEI DO
Em. 02/02/16
-Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação da unidade de atendimento do "Na Hora" na Região Administrativa do Paranoá-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação da unidade de atendimento do "Na Hora" na região administrativa do Paranoá-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender anseios da população da região administrativa do Paranoá, que reivindicam por melhorias na cidade.

De acordo com o PEDAD a cidade do Paranoá tem aproximadamente uma população de aproximadamente 65 mil habitantes, e quase 57 anos de muitas histórias e conquistas. Sendo de grande importância a implantação definitiva da unidade de atendimento do "Na Hora", pois o atendimento oferecido é de grande importância para possíveis soluções de demandas diversas e esclarecimentos.

A criação deste equipamento público foi instituída pelo Decreto nº 22.1254/01, e reúne em um só lugar vários órgãos, como Departamento de Trânsito, Polícia Federal, Polícia Civil (emissão de identidade), dentre outros. O objetivo é reunir os atendimentos em um lugar específico, padronizado e de alto rendimento e qualidade, de forma a facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6593/2016
Fls. Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/fev/2016 12:21

Eduy 12/5/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



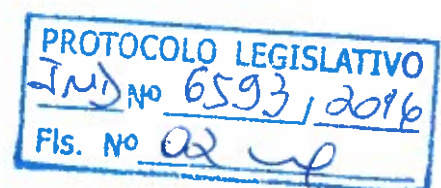
Neste sentido a implantação definitiva da unidade de atendimento do "Na Hora" na região é fundamental para a população, pois desafogará o atendimento das unidades circunvizinhas.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2016.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR





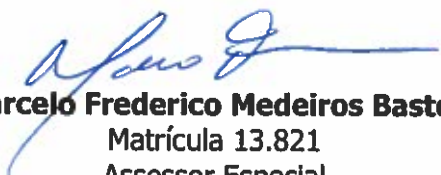
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

